PREFEITURA DE
BRUSQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Processo Seletivo – Edital nº 14/2013

O Secretário Municipal de Orlamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nºs 2.174/97, 2.317/98, 2.270/98, 3248/09 e Decreto nº 4.859/02, faz saber que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em caráter temporário a fim de atender necessidade de excepcional interesse público, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde na **Estratégia Saúde da Família - ESF**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que se regerá pelas normas dispostas neste edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, antes de realizar sua inscrição.
1.2- O número de vagas, carga horária e remuneração estão especificados no quadro constante do **item 5** deste edital.
1.3- O Processo Seletivo terá por critério de seleção uma **PROVA ESCRITA**, realizada em etapa única;
1.5- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 ano.
1.6- Considerando o disposto no art. 1°, V, da Lei Municipal 2.174/97, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público, e considerando que a Constituição da República Federativa inscreve, em seu artigo 6°, a saúde como um direito social pétreo e inalienável, e a necessidade da presença de Agentes Comunitários de Saúde nas unidades básicas de saúde, compreendendo o Programa da Saúde da Família, este entendido como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizado mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, o presente Processo Seletivo dá-se em razão da necessidade de contratação temporária para o bom atendimento da população.

2- DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1- Ter o primeiro grau completo, cuja comprovação dar-se-á por meio da apresentação do certificado ou do diploma de conclusão de curso;
2.2 - A nacionalidade brasileira ou equiparada;
2.3- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2.4 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2.5- Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
2.6- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado por meio de Atestado Médico Admissional;
2.7- Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo;
2.8- Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, salvo os casos previstos no art.37, XVI, “c” da Constituição Federal;
2.9- Caso o candidato não preencher um ou mais itens dos requisitos necessários acima discriminados, será declarado desclassificado deste processo seletivo.

3- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas na Secretaria de Saúde, situada na Prefeitura Municipal de Brusque, na Praça das Bandeiras, n° 77, Centro, Brusque-SC, **no período de 18 de março de 2013 até 22 de março de 2013**, nos seguintes horários: das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
3.2- O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar uma cópia e o original dos seguintes documentos, na seguinte ordem:
a) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (folhas da identificação);
c) PIS;
d) CPF;
e) Carteira de Identidade;
f) Certidão de nascimento;
g) Título de Eleitor;
h) Comprovante de residência atualizado ou cópia do contrato de locação e declaração autenticado em cartório;
i) Sendo casado, deverá apresentar certidão de casamento;
j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
k) Comprovação relativa a quitação militar, no caso de candidato de sexo masculino;
l) Certidão de quitação eleitoral, que poderá ser retirada no site do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-sc.gov.br);
m) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato (anexo II deste Edital);
n) Declaração que não sofreu penalidade disciplinar no exercício do cargo ou função pública, fornecida pelo candidato (anexo III deste Edital);
o) Apresentar Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso do primeiro grau.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- O candidato, no ato da inscrição, deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura o único responsável pelas mesmas;
4.2- Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por instrumento de procuração particular, com poderes específicos para a inscrição no processo seletivo, que deverá ser anexada à ficha de inscrição;
4.3- Não será exigido qualquer valor a título de condição para inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
4.4- O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para participar do Processo Seletivo Simplificado, deverá comprovar residência na área de abrangência da equipe onde irá atuar, por meio dos seguintes documentos: conta atualizada de água, luz ou telefone, em seu nome;
4.5- Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, a comprovação de residência poderá se dar por meio da apresentação da cópia do contrato de locação, ou ainda, na falta deste documento, fazer prova, sob as penas da lei, por meio de declaração assinada pelo titular do imóvel, de estar o candidato residindo no endereço incluso à área para a qual pretenda se inscrever;
4.6- A ausência de qualquer documento solicitado, bem como a verificação de inconformidade dos mesmos, ou ainda, a verificação, no local, pela Secretaria de Saúde, de qualquer discordância em relação as declarações apresentadas referente à comprovação da residência (item 4.5), ensejará a exclusão do candidato do presente processo Seletivo;
4.7- A área de abrangência cujo item 4.4 faz menção encontra-se especificada no **anexo I** deste Edital.

5- DO NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, E REMUNERAÇÃO

UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS	CR*	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO

U.B.S Águas Claras 01	-	07	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Águas Claras 02	-	07	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Azambuja/Primeiro de Maio	-	04	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Bateas	01	05	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Cedrinho	-	08	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Dom Joaquim 01	-	04	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Dom Joaquim 02	01	07	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Guarani	-	07	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Limeira 01	04	04	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Limeira 02	02	05	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Limeira 03	03	02	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Souza Cruz	-	05	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Nova Brasília	02	06	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Rua Nova Trento	04	03	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Planalto	-	04	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Ponta Russa	-	05	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Poço Fundo	-	03	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio

				Alimentação)
U.B.S Rio Branco	03	04	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S São Pedro	02	06	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S São Luiz	02	05	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Santa Luzia	-	05	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Paquetá	-	03	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Santa Rita	01	09	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Santa Terezinha	01	09	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)
U.B.S Steffen	04	06	40 horas semanais	R$ 871,64 + R$ 100,00 (Auxílio Alimentação)

*CR – Cadastro de Reserva

6- DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

6.1- Agente Comunitário de Saúde:

6.1.1 – Atribuições:

O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde , dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e tem como atribuições as atividades de prevenção de doenças, na promoção da saúde,mediante ações domiciliares e comunitária, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor, entre outras, aquelas previstas em normas internas e citadas na lei 11.350 de 05 de outubro de 2006.

6.1.2 – Descrição das atividades:

Deverão servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde; acompanhar e encaminhar pessoas com agravo à saúde às unidades de saúde; notificar aos serviços de saúde as doenças que necessitam de vigilância; efetuar o cadastramento das famílias da comunidade; estimular a participação comunitária; analisar, com os demais membros da Equipe, as necessidades da comunidade; preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes à Estratégia da Saúde da Família; atuar no controle das doenças epidêmicas; participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; acompanhar as condições de saúde das crianças, prioritariamente até os 05 (cinco) anos de idade, e gestantes; incentivar a vacinação; estimular o aleitamento materno;

executar o controle de doenças diarréicas; prevenir doenças respiratórias; prestar orientações sobre cuidados de higiene; executar tarefas afins.

7- DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

7.1- A prova realizar-se-á no dia **24 de Março de 2013, das 09h00min às 12h00min**, nas dependências da UNIFEBE, situada na Rua Dorval Luz, 123 - Bairro Santa Terezinha, Brusque-SC.

8- DA PROVA E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

8.1- Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização da prova objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original, o qual deverá estar em perfeitas condições, de maneira a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
8.2- O candidato somente poderá deixar o local de prova depois de decorrido 01 (uma) hora de início da prova, sendo automaticamente eliminado do certame aquele que não atender a este dispositivo;
8.3- Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão deixar o recinto de uma vez só, após o último candidato ter concluído a sua prova;
8.4- A prova compor-se-á de 25 (vinte e cinco) questões, sendo 15 (quinze) de Conhecimentos específicos, 05 (cinco) de Matemática e 05 (cinco) de Língua Portuguesa, com valor de 0,5 (meio) ponto para cada questão;
8.5- Estará classificado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver na Prova Objetiva 05 (cinco) pontos do total geral da nota;
8.6- Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
a) Prestar a prova sem que esteja portando documento de identificação (CPF, RG, Carteira de Motorista, CTPS);
b) Ingressar no estabelecimento da prova, após o fechamento da sala;
c) Substituir a folha de respostas, por erro do candidato;
d) Valer-se de qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, relógios digitais, telefone celular, agendas eletrônicas, pagers, bips, walkmann, ou qualquer outro equipamento similar.
8.7- No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão ou Boletim de Ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova;
8.8- Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única deste Processo Seletivo, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do certame;
8.9- Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de fiscal.

9- DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

9.1 – LÍNGUA PORTUGUESA:

9.1.1 – Leitura e interpretação de textos;
9.1.2 – Gêneros e tipos de texto;
9.1.3 – Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
9.1.4 – Estrutura e formação de palavras;
9.1.5 – Classe de palavras, flexão e emprego;
9.1.6 – Sintaxe: frase e oração, termos da oração;
9.1.7 – Concordância nominal;

9.1.8 – Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação. Figuras de sintaxe e pensamento de linguagem;
9.1.9 – Fonética e de linguagem;
9.1.10 – Pontuação

9.2 – MATEMÁTICA:
9.2.1 – Situações problema, envolvendo operações com números racionais;
9.2.2 – Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades;
9.2.3 – Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem;
9.2.4 – Situações problema, envolvendo equações e sistema de equação do 1° grau;
9.2.5 – Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida;
9.2.6 – Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental completo;

9.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
9.3.1 – Processo saúde-doença e seus determinatnes/condicionantes;
9.3.2 – Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
9.3.3 – Conhecimentos geográficos da área/região/município de adaptação;
9.3.4 – Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
9.3.5 – Conceitos de territorialização, micro-área e área de abrangência;
9.3.6 – Critérios operacionais para definição de propriedades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos;
9.3.7 – Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade;
9.3.8 – Sistema de informação em saúde;
9.3.9 – Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratório, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica;
9.3.10 – Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
9.3.11 – Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para enfrentamento dos problemas;
9.4.12 – Informação, educação e comunicação: conceitos, diferença e interdependência;
9.4.13 – Formas de aprender e ensinar em educação popular;
9.5.14 – Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
9.5.15- Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificuldades da ação coletiva de base popular;
9.5.16 - Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de lideres populares;
9.5.17 – Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais;
9.5.18 - Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
9.5.19 - Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;
9.5.20 – Noções de ética e cidadania;

10- DO GABARITO

10.1- O gabarito oficial da prova será divulgado no dia seguinte à sua realização, no site da prefeitura, no seguinte endereço: www.brusque.sc.gov.br.

11- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1- Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) que obtiver a maior nota na prova específica;
b) que possuir maior número de filhos;
c) mais idoso;
d) casado ou sob regime de união estável.
11.2- A comprovação do estado civil especificado na letra “c” do item 11.1 dar-se-á pela

apresentação da Certidão de Casamento no Registro Civil ou da Declaração de União Estável, devidamente registrada por Tabelionato.
11.3- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do item 11.1, o desempate se dará através do sistema de sorteio.
11.4- O sorteio público, se necessário, será realizado em sessão pública aberta a qualquer interessado, divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.
11.5- O resultado do sorteio público dar-se-á através da publicação de Edital.

12- DO RESULTADO

12.1- As listagens dos aprovados na ordem decrescente de classificação serão divulgadas em **26 de Março de 2013**, através do site da Prefeitura Municipal de Brusque, no endereço eletrônico: www.brusque.sc.gov.br, bem como em listas afixadas no mural da Prefeitura.

13- DOS RECURSOS

13.1- A contar da data da divulgação do resultado (lista de classificados), o candidato terá **1 (um)** dia útil para interpor recurso, devidamente fundamentado, apontando com clareza o(s) ponto(s) em que deseja combater, sob pena de não ser admitido seu recurso, os quais deverão ser apresentados na Secretaria Orçamento e Gestão, setor de Recursos Humanos, sito na Praça das Bandeiras, nº 77, Centro, Brusque/SC (Sede da Prefeitura Municipal), nos seguintes horários: **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min.**

14- DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1- O candidato aprovado e convocado para trabalhar, deverá apresentar no Recursos Humanos, através da Secretaria Municipal de Saúde, na data e horários fixados por este departamento**,** os seguintes documentos:

1- Instrumento de admissão/nomeação (memorando);
3- Comprovação da existência de cargo/emprego criado por lei;
4- Regime jurídico;
5- Informações sobre o cargo, órgão que pertence e carga horária do servidor em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou de provento;
6- Informações pessoais: Nome, sexo, CPF, cargo ou função, classe, nível, padrão e referência de vencimento, lotação, data do efetivo exercício e nº PIS/PASEP se houver;
7- Comprovação relativa a habilitação exigida no edital;
8- Comprovação de idade mínima;
9- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
10- Fotocópia do registro do contrato na carteira de trabalho;
11 - Foto 3x4 recente;
12- Carteira de Trabalho e Previdência Social (folhas da identificação);(Cópia)
13- PIS; (Cópia)
14 – CPF; (Cópia)
15- Carteira de Identidade; (Cópia)
16- Certidão de nascimento; (Cópia)
17- Título de Eleitor; (Cópia)
18- Comprovante de residência atualizado; (Cópia)
19 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; (Cópia)
20 - Comprovação relativa a quitação militar, no caso de candidato de sexo masculino; (Cópia)
21- Certidão de quitação eleitoral, que poderá ser retirada no site do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-sc.gov.br);
22- Apresentar Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso do primeiro grau. (Cópia)
23- Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos,

fornecida pelo candidato (anexo II deste Edital);
24- Declaração de bens;
25- Laudo de inspeção de saúde;
26- Classificação de aprovação do candidato no concurso ou processo seletivo.
27- Prova de cumprimento dos demais requisitos exigidos no edital de concurso público;

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- Não havendo candidatos classificados no processo seletivo, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com os critérios a serem estabelecidos pela Secretaria de Orçamento e Gestão.
15.2- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas, inexatas ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais;

15.3- O pedido de inscrição do candidato **importará no conhecimento do presente edital**, e valerá como aceitação tácita das normas estabelecidas para o presente processo seletivo.
15.4- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado de acordo com os interesses da Administração, não gerando para tanto nenhum direito adquirido aos candidatos.
15.5- O candidato aprovado no Processo Seletivo e convocado para trabalhar, receberá seu salário pela **Caixa Econômica Federal, agência Brusque,** cuja data da assinatura do contrato de abertura de conta será informada pela sua respectiva secretaria.
15.6- O candidato convocado para trabalhar e que estiver com **restrição no CPF**, deverá regularizá-lo junto à Receita Federal, o mais breve possível, sob pena de não ter seu salário depositado na conta em razão da irregularidade.
15.7- A aprovação e classificação final no Processo Seletivo geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do Processo Seletivo, a Prefeitura Municipal de Brusque reserva-se no direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e respeitados os limites de gastos com pessoal, até o número de vagas existentes, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
15.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Orçamento e Gestão.

Brusque, 15 de março de 2013.

JOSÉ GUSTAVO HALFPAP
Secretário Municipal de Orçamento e Gestão

PREFEITURA DE
BRUSQUE

ANEXO I – EDITAL 14/2013

Ruas Integrantes da Área de Abrangência da ESF do Município de Brusque

Águas Claras:
Ruas: AC004 à AC013, AC020, AC22 à AC031, AC034, AC036, PM012, PM018, AC043AC041,AC042,AC044,AC045 PM019, PM020, PM021, PM023, PM024, PM025, PM026, José Rudolf Júnior, Arno Rudolf,Carlos Gamba, Imigrantes, Augusto Klapoth, Guilherme Pavesi, Germano Klann, Beco Cardeal(AC005), Manoel Lombardi, José Lombardi, Adelina Debatin, Santa Cruz, Paulo Decker, João Klan, José Bodemuller, Ana Knihs, Patricio Deziderio, Adelina Zercke, Florianópolis, Hilário Pinotti, Ana Wieldeker, Osvaldo Zirque, Sebastião Rossinsky, Paulo Knihs, João Tensini, Jardim Centenário, José Rudolf, Augusto Rudolf, Augusto Pavesi, Augusto Bento de Mello, Eduardo Wierdeker, Carlos Ristow, Martim Debatin, Irineu Schmittz, José Debatin, Ema Maria Debatin, Rosa Debatin, Francisco Debatin, Frederico Debatin, Loteamento Jardim Boa Vista, Loteamento Fabrício Comandolli, Celso Pinotti(SL008), SL007, SL006, SL005,Ewaldo Klabunde, SL003, Elpidio da Rocha, Frederico Klabunde, SL001,AC038, AC012, Francisco Sumick, AC011, Miguel Comandolli, Valdir Geratti, Augusto Pavesi, AC035, Alfredo Comandolli,AC006, AC007, AC008, AC005, Tito Pedro Zierke, Frederico Ristow, Bernardo Groh, Sezefredo Belz, Santa Cruz, Ana Knhis(AC029), Patricio Deziderio, Henrique Knhis, Joao Batista Debatim,Onildo Zierke,Martim Debatim,Castelo Branco,Germano Torrezani,AC09,AC010,Mil e Vinte.

Bateas:
Ruas: BA011 à BA016, BA018, BA019, Ba023, BA025, BA030, BA031, BA033, BA034, BA036 à BA041, BA046, BA048, BA049, BA051 à BA056, Geral Volta Grande, Ivo Silveira, Antiga Estrada Barracão, Domício Bitencourt, Paulo Sérgio Pascutti, Rufina Bitencourt, Gumercindo Cardoso, Estrada Geral da Fazenda, Edgar Vom Buettner, Pedro Fanoni, Bertoldo Todt, Ervin Furbringer, Max Hering, José Frederico Silva, Paulo Furbringer, Ana Duarte, José Reis e Silva, Pedro Manoel Rodrigues, Ituporanga, Duarte de Jesus, Max Ristow.

Cedrinho:
Ruas: TC 001 à TC 007, TC 010 à TC 012, TC 033, TC 039, CD 001 A CD 009, CD 011 à CD016, DJ 016, PA 004, Ângelo Lucolli, Maria Scker, José Dubiela, Nicolau Kohler, Dionísio Vidal Hoffmann, Alberto Klabunde, Alvin Augusto Klann, Bento Inácio de Mello, Adolfo Fuckner, Guilherme de Mello, José Jacinto Cardeal, Maria Antônia Cardeal, Paulo Cardeal, Pedro Cardeal, Travessa Dom Joaquim, Erasmo Heil, Antiga Rua Dusabori, Leopoldo Klabunde, José Venâncio, Pe. Antônio Eising, Waldemar Hoffmann, Travessa Lagoa Dourada, Santa Cruz, Alfredo Carlos Klabunde, Jacob Schmidt, Augusto Klabunde, Abraão Alfredo Maçaneiro, Luiz Eccel, Reinoldo Wegner, Serrinha, Begonia, Rua dos Pinheiros, Rua 1000, Rua 2000, Rua 3000.

Dom Joaquim:
Ruas: DJ 001 à DJ 007, DJ 009 à DJ 023 à 026, 028 à 038, DJ 040 à 042, DJ 047, DJ 051, SC 018, Batista Valiatti, José Teixeira, Cedro Grande, Taquaracu, Bela Vista, Octaviano Rosa, Cedro Alto, Maximiliano Furbringuer, Luiz Pedrini, Germano Hort,

Botuverá, Augusta Hort, Pe. Vicente Schmittz, Carlos Hort, Ana Knopp, João Peters, Madre Schantal, Pedro Schweimberguer, Irmã Josefina, Armando Hochsprung, Tereza P. Schweimberguer, Rua 1000 Lot 6, José Maurer, Cristalina, Luiz Moreli, Armando Pedro Maestri, Virgilio Merizio, Ana Bruns, Ludovico Merico, João Schlindwein, Luiz Maestri, Teodoro Werner, Augusto Merezio, Irmã Eligia, David Hort, José Dubiela, João Gianesini, Travessa Dom Joaquim, João Mafra, José Dada, Gregorio Souza e Silva, Batista Silva, Atanásio Russi, Augusto Silva, Vicente Kohler, Antônio Kohler, Cedrense, Germano Ristow, David Hort, Beira Rio, João Peters, Residencial Dom Joaquim, Eli Hort, Francisco Thives, 4 de Agosto, Adolfo Horn, Antonio Heil, Serraria Beilfus, Arlindo Broing, Loteamento Eliza, Loteamento Boa Vista, Loteamentos Renascer I e II, Loteamento Boca Mafra.

Guarani e Rio Branco:
Ruas: GU 001, GU 003, GU 005 à GU 007, GU 010, GU 012, GU 016, GU 021, RB 001 à RB 013, RB 015, RB 020, Eduardo Paza, Hercílio Paza, Guilherme Antônio Valle, Evaldo Manrich, Hilário Matiolo, Afonso Hoffmann, Aires Lourenço Penk, Henrique Deichmann, General Osório, Nicolau Lauritzen, Nelson Matiolo, Gerson Venturelli, Frederico Petrusky, Julio Scharner, João Boos, Ernesto Bianchini, Ricardo Montibeller, Godofredo Hassmann, Henrique Huber, Augusto Fischer, Nicolau Hassmann, Prospero Cadore, José Kohler, João Batista Barni, Hilário Zen, Margarida Fischer, Nair Reichard, Orides Schuartz, Guilhermina Regina Deichmann, Henrique Deichmann Sobrinho, Gabriel Siegel, João Westarb, Belchior Kohler, Guilherme Hoefemann, Adão Schwartz, Sigmundo Kohler, Henrique Gohr, Pedro Voos, Paulo Voos, Oswaldo Hassmann, João Bianchini, Pedro Bittelbrum, Gabriel Siegel, Loteamento Flamboiant, Loteamento Jardim das Bromélias.

Limeira:
Ruas: LI 001 à LI 003, LI 005 à LI 012, LI 017, LI 018, LI 022, LI 024 à LI 026, LI 015 à LI 020, LI 030, Pedro Noldim , Tubos Pereira, Do Nenão, Felício Vech, Castelo, Chácara do Fardo, Vó Pita, Chapado do Camboriú, Paulina Gervási Benvenutti, Vereador Carlos Boos, Luiz Bertold, Vicente Paulo Kunitz, Prefeito Carlos Moritz, Rotary Club, Vereador Estevão Agostinho Oliveira, Vicente Maffezzolli, Salvador Benvenutti, Eugênio Brandt, Vitório Otávio Floriani, Alberto Muller, Luiz Floriani Kistermacher, Maria Mercedes Torresani, José Zuco, José Pavesi, Luiz Maffezzolli, Ângelo Tomasi, Alberto Muller, Rodovia Antônio Heil, Ernesto Schroeder, Gilberto Pretti Alexandre, João Fernando Giosele, Elvira da Silva, Fernando Brandt, Luiz da Silva, Arno Schroeder, Manoel Assino, Morro do Manoel Assino, Guazeiro, Luiz Zen, Luiz Bertholdi Cadore, Pedro Soares Laurentino, Zan Canário, Boemia, Salto Branco, Campestri, Ribeirão Tavares, Loteamento Dom Nelson quadras 100 à 700.

Maluche (Azambuja – 1ºde Maio):
Ruas: Azambuja ; R. AZ 042; R. AZ 043; R. AZ 044; R. Antonio Marchi; R. Leonardo Aflen; R. Monsenhor Bernardo Peters; R. Nossa Senhora De Fátima; R. Nossa Senhora De Lourdes; R. Ricardo Khihs; R. Xaxim; R. Egon Appel; R. Ernesto Appel; R. Guilhermina Paza; Av. 1° De Maio; R. Carlos Wanka; R. Ernesta Wanka Gonzaga; R. Henrique Hartke; R. José Knihs; R. José Rubik; R. Ministro Lindolfo Collor; R. Miguel Augusto ; R. Alvin Battistotti; R. AZ 54; R. Bento Francisco Sgott; R. Pedro Noldin; R. PM 028; R. Padre Lux; R. Pedro Cardeal; R. Travessa Canelinha; R. Jacob Thill; R. Guilherme Ristow; R. Maximiliano Barowsky; R. PM 003; R. PM 004; R. PM 005; R. João Venturelli; R. Luiz Delfino; R. Paulo Moritz; R. PM 002; R. PM 006; R. Atilio Battistoti; R. Gerhard Nelson Appel; R. Gustavo Wilrich: AZ 40 E AZ41; R. Jose Boate Pizza; R. Professor Jose Zen; R. Tiradentes; R. Angelo Gamba; R. PM 001; R. Luiz Walendowsky; R. Mathias Molleri.
Maluche (Souza Cruz e Furbringer):

Ruas: SC 002, SC 004 à SC 010, SC 031 à SC 033, JM 003 à JM 006, JM 010, Rua 300, Rua 35 e 36, Floriano Kohler, Elias Silva, Daniel Borni, Bulcão Viana, Paulo Cerutti JR, Augusto Kohler, Zeno Barth, Siqueira Campos, Paulo Bork, Ipiranga, Gustavo Bruns, Av. Dom Joaquim, Gustavo Kohler, 12 de Outubro, Pedro Pereira, João Aloísio Barni, Floriano Kohler, Valdir Walendowsky, Nereu Ramos, Reinoldo Kuchembecker, Daniel Fischer, Adolfo Gleich, Max Furbringuer, Bruno Furbringuer, José Bolognini, Gean Batista Noli, Arno Furbringuer, Luiz Campi, João Knihs, José Lacerda, Renne Rechaux, Julio Hildebrand, João Paulo I, Duque de Caxias, Oscar Maluche, Dr. Olimpio Pitanga, Bruno Maluche, Osnildo da Silva, Francisco Sassi, Felipe Sestren, Bartolomeu Pruner, Alberto Knop, Maximiliano Furbringuer, Felicita Becker da Silva, Manoel Machado, Augusto Machado, Ernesto Kurchembecker, João Carlos Graf, Conselheiro Kurchembecker, Germano Hochs Prung, Travessa Lagoa Dourada, Luiz Dada.

Nova Brasília:
Ruas: NB 001, NB 006 à NB 012, NB 017, NB 019, Alois Winter, Alfons Fehler, Antonio Heil, Joaquim Zucco, Maria Caetano, Luiz Rafael Flor, Martin Schmidt, Osvaldo Niehbur, Melchior Schilindwein, Félix Costa, José Hechert, Ervino Niehbur, José Cunha, José Nunes, Demétrio José Pacheco, João Venâncio Foster, Jacob Knheis, João Batista Galassini, Santos Dumont, José Winter, Francisco Severino, Antônio Erbs, José Pereira, Manoel Vargas, Lili Bruns, Ivandro Bruns, Evaldo Bruns.

Rua Nova Trento:
Ruas: AZ 005, AZ 006, AZ 007, AZ 008, AZ 011, AZ 012, AZ 013, AZ 014, AZ 015, AZ 016, AZ 017, AZ 018, AZ 020, AZ 021, AZ 022, AZ 023, AZ 024, AZ 025, AZ 026, AZ 027, AZ 028, AZ 029, AZ 030, PM 027, Felipe Heckert, Rua Nova Trento, Luiz Vanolli Geral, Francisco Hosprung, João Heckert, Florência Day, Luiz Machado, Jose Beuting, Domingos Paulli, Carlos Ristow, Padre Antonio Eising, Jose Adriano, João Vanolli, AZ 037, AZ 34, Luiz Klabunde, Carlos Haack.

Planalto:
Ruas: LM 001, LM 003 à LM 007, LM 009, LM 010 à LM 014, LM 016,LM 019, 4 de Agosto, 13 de Maio, 1º de Janeiro, 29 de Junho, 15 de Novembro, 8 de Dezembro, 8 de Outubro, 25 de Julho, 21 de Setembro, Ângelo Vasselai, Rodovia Antonio Heil, Fernando Souza e Silva, João Imianosky, Adulcio Botomeli, Luiz Torrezani, Loteamento Zonta, Hercílio Bottamelli, R100, R600, Lot Jardim Planalto, Lot. Jardim Azaléia, Lot. Colinas, LM008, LM 025, Sérgio Roberto Schilindwein, Ademar Bottamelli, 21 de abril, Severino Bottamelli, Agnaldo Valentin Teixeira, João Batista Palma, LM 020.

Poço Fundo
Rua: PF 001, PF 003, PF 009, PF 013, PF 014, PF 017, PF 018, PF019, PF 022, PF 026, rua: João Tormena (em direção do Poço Fundo até a Praça - ATI), Adolfo Geiser, Arlindo Tormena, Leonardo Buttchevitez, Paulo Tormena, rua Gerral Poço Fundo, Antonio Jacó Paza, Júlio Demodesti, José Florentino Furtado, João Silvano, Fernando Zen, rua: Brasil, Tereza Paza e Hamiltom Paza.

Ponta Russa
Ruas: PM 013, PM 014, PM 015, PM 016, PM 017, PM 29, PM 32, PM 33, Maria Amorim de Souza, José Zirke (PM 012), Egon Jeske, João XXIII, João Tormena, Conrado Bartelli, PR01,PR 02, PR 03, PR 05, PR 06, PR 07, PR 08, PR 09, PR 10, Ponta Russa Geral, José Luis Minela, José Benjamin, Gorjes, Ipé, Rua das Palmeiras, Primavera. **NOVOS LOTEAMENTOS QUE JÁ TEM CASAS, PORÉM NÃO TEM NOME NAS RUAS.**

Santa Luzia:

Ruas: SL 025, SL 026, SL 028 à SL 030, ZT 008, ZT 009, ZT016, Augusto Klapothe, Paulino Minella, José Torresani,João Vechini, João Ferreira Macedo, Francisco Alves, Serra de Moura,Rodovia Gentil Batisti Archer, Hermínio Pavesi, Arnoldo Ristow, Guilhermina Siemsnom, Paulo Cabral, Monsenhor, Walter Bartel, João Vechini, Bairro Nova Itália, SL 014, SL 016, SL 017, SL 018, SL 019, SL 020, SL 022, SL 023, SL 024, SL 027, SL 029, SL 031, SL 032, João Batista Coelho, Valdir Starosky, Luiz Reis, ZT 001, ZT002, ZT 006, ZT 008, ZT 016, ZT 017, ZT 019, ZT 023, ZT 10, ZT 011, ZT 012, ZT 013, ZT 014, ZT 015.

Santa Terezinha:

Itajaí, Lm23, LM 24, LM 05, LM 11, LM21, LM 13, LM 12, LM 14, Liberio Benvenutti, Germano Krause, Afonso Belli, Honoracio Anacleto, Lindolfo Hipolito Coelho, Maria H. Coelho, Ema Staack, Julio Orthmann, Arnoldo Wagner, Dorval Luz (Ponte – Caviquili Areas), Catarina Staack, ST 11, Theodoro, Henrique Staack, Francisco Staack, Vitório Soares, Fortunato Tormena, Mathias Moretz, Gentil Coelho, Luiz Baugartner, João Dionisio Vechi, Dorval Luz (Caviquioli Areas – Moveis Krisan), Alberto Muller, Rod. Antonio Heil, ST 10, ST 09, Lucas Staack, Dom Gregorio, Dorval Luz (moveis Krisan – Santos Dumont), Dom Wilson, Dom Afonso, Dom Jaime, Padre Antonio, Wendelino Maffezzolli, Santos Dumont (ate Stop Shop), Luiz G. Werner, ST 07, Oswaldo Heil, NB 14, João Heil, Rod. Antonio Heil, ST 06, George Boetteger, João Habistzeuter, Frederico Radke, Luiz Boos, Joaquim Reis, Leopoldo Heil, Luiz Albani, Santos Dumont (Stop Shop – Mecanica), Guilherme Strecker, Francisco Heil, Bernadino Euzebio Pereira, Luiz Alves, Wendelin Winter, ST 04, ST 05, Marcelino Pereira, Santos Dumont (Mecanica – Calçados Solandra), ST 02, Andreas Petermann, ST 03, Rod. Antonio Heil, Luiza Pereira.

São Luiz:

Ruas: João Batista Torrezani, Alberto Heckert, SZ 015, SZ 013, Rua Blumenau, Otto Heckert, SZ 016, Ana de Souza, SF 001, Zenaide dos Santos de Souza, Francisco Pruner Sobrinho, SF 035, Guilherme Wegner, SP 004, SP 002, SP 003, Medeiros, SP 001, SP 005, São Pedro (até esquina com R. Adelaide Fischer), São Leopoldo (até esquina com R. Medeiros), Pedro Schlindwein, Francisco Schlindwein, Adolfo Habitzreuter, SP 044, SP 043, SP 067, Augusto Imhof, Constante Zen, Construtor Arnaldo Imhof, Helio Imhof, Paulo Imhof, Clementina Dellagnolo Sgrott, João Caetano, SO 040, SP 041, SO 039, Oscar Habitzreuter, SP 037, Daniel Imhof, Vereador João Jorge Kormann, José de Borba, Paulo Bauer, Manoel J. Flor, Pedro Gracher, Carlos Henrique Bruns, Pref. Rodolfo Gerlac, Adolfo Bruns, Germano Ulrich, Alfredo Weber, Anita Garibaldi, Antonio Imhof, Xavier Imhof, Beco São Francisco, SZ 008, SZ 007, SZ 005, Luiz Visconti, Gilberto Comandolli, Adolfo Walendowisky, Santo Antonio, SZ 019, SZ 018, José Münch, Luiz Alves Gevaerd, Otto Neischt, Wally Von Buttner Erbe, Pref. Arthur Germano Risch, Oscar Augusto Risch, SZ 002, Ingo Renaux, Clara Risch, Walfredo Maffezzolli, Felipe Schmidt (da esquina com R. Pref. Arthur Germano Risch até esquina com R. Carlos Gracher), João Becker, SZ 010, SZ 009, Antonio Maffezzolli, Henrique F. Gelassini, Gregorio Diegoli, Benjamim Constante, João Olinger, SZ 006, Alois Moritz, Nicolau Shaeffer, Augusto Wandrey, Desembargador Erico Torres, Jacó Olinger, Evilasio Gevaerd, Otto Krieger, Carlos Gracher.

São Pedro:

Ruas: SP 36, João Bernardo Fischer, Floriano Fischer, SP 57, SP 56, SP 25, SP 26, SP 27, Andreas Butsch, São Pedro, SO 34, SP 33, SP32, SP 28, SP 31, SP 30, SP 29, Theodoro Albrecht, SP 55, SP 73, SP 23, Nicolau Imhof, Catarina Visconti Imhof, SP 58, SP 62, SP 53, SP 54, Gustavo Imhof, São Leopoldo, SP 60, SP 19, SP 18, SP 17, Catarina Horner, SP 20, João Antonio Gellassini, Luiz Bodemuller, Altair Bodemuller, Almir Boos, Henrique Horner Sobrinho, SP 66, SP 70, Luiz Rodrigo Voos, Valerio Fantini, SP 71, SP 59, Vicnete Fischer, SP 14, Arthur Fischer, Arlindo Fischer, Adelino Pedro Jacinto,

João dos Santos, SP 16, Elvira Horner, SP 15, SP 69, Pedro Horner, Enguelberto Boos, SP 74, SP 09, SP 08, Magdalena Fischer, SP 06, Adelaide Fischer, SP 12, SP 11, Ervino Fischer, Nicolau Fischer, SF 39, SF 41, Germano José Zanon, Luiz Bononomi, Germano Fischer, Marcos Fischer, Carlos Kohler, Ervina Morsch, SP 50, Axel Krieger, Leonilda Leoni Pedrini, Orlando Imhof, SP 45.

Santa Rita:
Ruas: SR 006 à SR 008, Alemanha, França, Itália, Portugal, México, Inglaterra, 7 de Setembro, Quintino Bucaiúva, Porto Belo, Ernesto Contensini, Camboriú, Tealois de Loodz, Luiz Bruns, Otto Muller, Antônio Weber, Vitório Demarchi, Coelho Neto, Victor Meirelles, Pomerode, João Lucio Tonezani, Osvaldo Niebhur, Emílio Niebhur, Almirante Barroso, Laura Diegoli Batistoti, Ana Gamba, Marechal Floriano, Godoffredo Mosimann, Adelino da Silva Vale, Emilia Lanzaster, Marcilio Dias, Manoel de Souza, João Cervi, Carlos Cervi, Valentim Maurici, Henrique Rosin, Paulo VI; Angelo Zucco; SR004; SR005; SR010; SR011; SR014; SR015; SR016; SR017; SR018, Alemanha; França; Itália; Portugal; México; Inglaterra; Marcílio Dias; Manoel de Souza; João Cervi; Carlos Cervi; Valentim Maurici; Henrique Rosin.

Steffen:
Ruas: SF 002, SF 005, SF 013, SF 014 à SF 019, SF 026 à SF 034, Alberto Hechert, Blumenau, Otto Hechert, José Reis da Silva, Proª Solange Mago Gomes, Umbelino José dos Reis, Laurinda Acine Reis, Emilio Raus, Valmir Reis, Rodolfo Steffen, Valdir Zorrer, José Martinho dos Santos, Carlos Day, Guilherme Steffen, Max Rodolfo Steffen, Germano Alberckt, Germano Morsch, Nicolau Alfen, Abraão Tormola, Arthur Sigle, Gercino Biond, João Batista Lorrezani, Flávio Luz, Augusto Steffen, Av Guilherme Wegner, Francisco Pruner Sobrinho, SF001, Zenaide dos Santos Souza, Barriga Verde, Ermano Fischer, José Reis e Silva, Laurinto Assine Reis, Mario Kohler, SF 011, SF 013, SF 021, SF 022, SF 003, SF 037, Guilherme Steffen, João Batista Bononomi, Pedro Ernesto Viscondi, SF 006, SF 007, SF 009, SF 010, Valdemar Fischer.

PREFEITURA DE
BRUSQUE

Anexo II – Edital 14/2013

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade número _____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha contratação para o cargo de _____deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque, _____/_____/_____.

Assinatura do Candidato.

PREFEITURA DE
BRUSQUE

Anexo III – Edital 14/2013

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, e inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins que, no exercício do cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque, _____/_____/_____.

Assinatura do Candidato.

PREFEITURA DE
BRUSQUE

Anexo IV – Edital 14/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO _____

Nome Completo do Candidato _____

Endereço: _____nº_____

Bairro_____Cidade_____Fone _____

Estado Civil: _____

Grau de Escolaridade _____

Registro no Órgão de Classe nº _____

(RG) _____CPF_____

_____ _____
Ass. do candidato Ass. Fiscal

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO _____

Nome Completo do Candidato _____

Brusque (SC) ____/____/_____ _____
Ass.Fiscal

OBS: Para realização da prova é obrigatório a apresentação do ``Protocolo de Inscrição e Documento de Identificação``.